

## PORTARIA Nº.346/2001

Altera horário de Professora Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## ALTERAR

O Horário de trabalho da Srt<sup>a</sup>. **FABIANA CAZORLA KELLER**, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, de 20 para 40 horas semanais, na Escola Municipal Eduardo Lutz, a partir do dia 31 de Julho até o dia 14 de Agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 31 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL.

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

> MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30 Publicado em 31/07/2001.